



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº 035/2025

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 o qual "Dispõe sobre a atualização monetária dos valores da Planta Genérica urbana do município de Nova Maringá, constantes na tabela XVI da Lei Complementar 001/2013 de 01 de outubro de 2013, e suas atualizações posteriores, para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPT; altera e insere setores na tabela XVI-B do código tributário Municipal e dá outras providências".

**Autoria:** Poder Executivo.

**Relator da Comissão:** Edmar Marques Leite.

### I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

### II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais e regulares, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 11 de dezembro de 2025.

  
Edmar Marques Leite  
Relator da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

### III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei complementar nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

A blue ink signature of Rafael Heliodoro de Souza.

Rafael Heliodoro de Souza  
Presidente da Comissão

Nova Maringá/MT, em 11 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Eliseu W. Júnior Ferreira.

Eliseu W. Júnior Ferreira  
Membro/Secretário